



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 54, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Define horário de trabalho de servidor da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 47/2013.

Ver. Itamar Puntel